



DECRETO Nº 441

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

**DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 007/2014
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, *Estado de Santa Catarina*, no uso das atribuições que lhe conferem o cargo e em conformidade com o artigo 41, § 1º, II da Constituição Federal; artigo 70, VII da Lei Orgânica Municipal; Processo Administrativo nº 002/2014 e demais disposições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica anulada integralmente a prova aplicada no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014, para o cargo/função de Fisioterapeuta.

Art. 2º - A motivação da anulação encontra-se nos autos do Processo Administrativo nº 002/2014, em especial, a ausência de ineditismo na prova aplicada.

Art. 3º - Intimem-se os candidatos ao cargo/função de Fisioterapeuta, pela forma disciplinada no edital do certame.

Art. 4º - Designe-se, com URGÊNCIA, data, local e horário para a realização de novas provas, com legal publicação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUN. DE ÁGUAS DE CHAPECÓ-S.

Publicado no Mural Público c/c. Lei Municipal nº 995/93

Data Início: 17.12.2014

Data Término: 29.12.2014

Assinatura: [Assinatura]

Sec. Adm.: Asto: [Assinatura] Stejornagel

Resp. Publicações: [Assinatura]

Decreto Nº 79/2014

ANDRÉ MAX TORMEN

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.